



ALVARÁ DE PROVA - 2020

A **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP**, CNPJ 07.159.399/0001-05, ente máximo de administração do Ciclismo no Piauí nos termos da Lei No. 10.406 de 10/01/2002, pela ação do seu Presidente no uso de atribuições estatutárias (Art.33, item j), em atenção ao pedido encaminhado pela ~~empresa **Márcio Roberto F. Sena – MEE (MR PEÇAS)**, estabelecida na Rua Professor Lívio Lopes, Nº4665 Parque Ideal, Teresina-Pi, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.373.020/0001-69, e Inscrição Estadual nº19.447.451-8, tendo como representante legal e responsável pela empresa o Sr. **MARCIO ROBERTO F. DE SENA**, Diretor Geral, inscrito no CPF nº 497.263.743-91, residente e domiciliado na Rua Ubatu, 6467, Lot. Renascença III, Teresina-Pi..~~ Conceder-lhe autorização para realizar uma competição de ciclismo na modalidade Mountain Bike (MTB) formato ~~Cross Country (XCP)~~, prova válida pela ~~7ª etapa do Campeonato Piauiense de MTB, evento denominado “CIRCUITO MR PEÇAS XCP 2019”, que será realizado na data: 04 de agosto de 2019, com a largada no POSTO LEAL BR 343 na cidade de ALTOS~~ Piauí, em consonância com o Art. 67, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro (Lei No 9.503, de 23/09/1997). A concessão baseia-se nos entendimentos mantidos entre as partes, resumidos nos seguintes termos:

(I) A FCP.

1. Autoriza a utilização da logomarca da FCP e CBC;
2. Fornece o regulamento oficial de provas do campeonato da FCP;
3. Divulga a prova em seus veículos de Comunicação disponível;
4. Disponibiliza sistema para efetivar inscrições on-line com custo de 10% do administrador do site que pode ser embutido ou não no valor das inscrições.
5. Disponibiliza o material para arena de prova (Grades, tendas, Grades e etc..) apenas para as provas de ranking estadual e o mesmo deverá ser retirado de segunda a sexta feira dentro do expediente comercial 7 as 11hs e 13 as 17hs e o transporte e carregamento desse material deve ser por conta do organizador da prova.
6. Disponibiliza o material acima citado que deverá ser devolvido no máximo em 72 hs após a realização do evento e ser entregue no mesmo local e da mesma forma como foi retirado.
7. A Prestação de contas do financeiro somente será feita após a devolução do material e serão descontadas as avarias se houverem.



8. A FCP fará a indicação do comissário chefe para os eventos de ranking estadual, sendo de responsabilidade do organizador arcar com as despesas de diárias, custeio do transporte (aéreo ou terrestre quando se enquadrar), traslado dentro da cidade do evento, a hospedagem e alimentação.

(II) O REALIZADOR DE PROVA.

1. Inscrição dos atletas com a abertura em no mínimo 45 dias antes da prova On line no site indicado pela FCP (Em caso de provas Ranqueadas)
 - a. No caso de provas não ranqueadas, onde as inscrições serão feitas em outros sites, a homologação deve ser previamente negociada e paga pelo organizador e o material da FCP não ficará disponível para esse evento.
2. Realizar o seguro de vida em grupo e/ou contra terceiros para atletas, colégio de comissários e staff durante o período da prova, e repassar à Federação o valor do seguro cobrado (No caso do seguro feito pela FCP);
 - a. No caso onde o seguro de prova não for feito pela seguradora indicada pela FCP, é necessário que seja enviado o comprovante que a prova foi assegurada.
3. Policiamento ou serviços de segurança que a prudência imponha para que a prova se desenvolva nas melhores condições materiais para todas as partes implicadas;
4. Serviço médico de emergência com ambulância no local da prova;
5. Serviço de som disponível com microfone para o comissário chefe no congresso técnico e no local de largada e chegada;
6. Grades protetoras 100mts, nos locais de largada e chegada;
7. Pódio (Conforme Regulamento);
8. Sinalização dos itinerários das provas nos padrões da UCI;
9. Number plate para os atletas (padrão UCI);
10. Numero Dorsal em caso de XCO e ESTRADA (padrão UCI);
11. Custos da direção da prova, arbitragem, cronometragem e apuração do Resultado, o qual deverá ser enviado à FCP no prazo máximo de 24h após o término da prova, sob pena de não computação do resultado no campeonato/ ranking Nacional ;
12. Seguir na íntegra o regulamento da FCP e o regulamento particular da prova previamente homologado pela FCP, que deverá ser divulgado juntamente com a abertura das inscrições;
13. Disponibilizar Transporte motorizado para arbitragem e direção de prova;
14. Banheiros químicos nos locais de largada/chegada (caso não haja banheiros próximos ao local do evento) .
15. Abastecimento de água conforme regulamento;
16. Arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro do supervisor (Comissário Chefe) indicado pela FCP;



17. O pagamento à FCP da taxa de homologação referente a cada dia de prova que percorra qualquer trecho do Estado do Piauí é no valor de R\$ 10,00 (DEZ REAIS POR ATLETA INSCRITO/DIA). Apenas os atletas Campeões da temporada anterior ao ano vigente terá direito a isenção da taxa de homologação, ~~assim como 01 (hum) atleta de cada equipe oficial e filiada à FCP.~~

a) Não será dispensado as taxas de homologação em casos de cortesias

(III) OBSERVAÇÕES GERAIS.

O atleta campeão em sua categoria do ano anterior (em todas as categorias) não pagará sua inscrição nas do ano corrente.

1. O realizador da prova se compromete a divulgar as marcas dos patrocinadores da FCP/CBC.
2. O realizador da prova que não cumprir o que foi previamente acertado no regulamento e neste Alvará pagará uma multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e terá sua prova suspensa do calendário Estadual/Nacional até a regularização da sua situação junto à FCP.

Ps. O pagamento da multa não garantirá o retorno da sua prova ranking Estadual/Nacional.

3. Em casos onde a prova pontuar para o Ranking Nacional, a pontuação só terá validade após o pagamento das taxas ou encargos para CBC referente à inclusão da prova no ranking.
4. As inscrições serão feitas no site da FCP, www.fciclopi.esp.br onde controle ficará sob a mesma, **sendo estritamente proibido se fazer inscrições após o encerramento das mesmas** e o pagamento da homologação, os custos do site e o seguro serão descontados e apresentado na prestação de contas com o organizador.
5. As inscrições só poderão ser abertas mediante a emissão do Alvará (*Assinado pelas duas partes FCP/Organizador*), apresentação do cartaz eletrônico em alta definição e o regulamento particular da prova aprovado pela comissão técnica da FCP que deverão estar nas mãos da FCP no máximo 45 dias antes da data do evento.
6. É Obrigatório a divulgação do Resultado em um prazo máximo de 12 hs após o termino do evento (*Sujeito a penalidades estipuladas pela FCP*).
7. O comissário chefe ou o comissário indicado pela FCP poderá decidir por embargar a prova, caso não esteja cumprindo o que consta neste alvará, no regulamento particular ou no da FCP. Isso será feito verbalmente através de comunicado ao organizador que por sua vez tem por obrigação comunicar aos



- atletas do embargo. Assim sendo e após feito o comunicado, todos os comissários da FCP irão se retirar do local do evento isentando a FCP de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
8. O organizador do evento não pode atuar como comissário e não tem poderes sobre as decisões tomadas pelos comissários *(A decisão do comissário é soberana até que haja recursos e o mesmo seja julgado contrario a decisão do comissario).*
 9. O Resultado da prova deverá ser apresentado ao departamento técnico da FCP até no Maximo 48 horas após o evento e deve conter o timbre do evento, data, local, numero da licença do atleta, nome completo do atleta, nome da equipe bem como a colocação com os tempos de cada atleta e relação de inscritos atualizada de quem participou do evento e o nome dos desclassificados. Em caso de provas de Estrada, a sumula deve ser assinado pelo comissário chefe, diretor de prova e o Comissário cronometrista.

Teresina, ___ de _____ de 2020.

George Augusto A. Rodrigues
Presidente – FCP

????????????????????
Representante legal do evento

LISTA DE COMISSARIOS DISPONIVEIS:

1. ALBERTO LUIZ BARRETO CHAVES 86- 994059913
2. HELIO FONTENELE 86- 99954-0738
3. MARCIO BRAZ FILHO 86- 99446-3222
4. EDMILSON TIMOTEO DA SILVA 86-98822-0762
5. JOSE AIRTON NETO 86- 99915-4197
6. ZULEIDE MAIA 86- 99972-5877
7. JOSILEIDE BORGES (JOSI) 86- 99924-3052
8. THIAGO MONTEIRO 86- 98144-2508
9. DEYBTHY OLIVEIRA 86- 98857-4058



Em casos de Mudanças de Datas, Cancelamento ou inclusão de prova será aplicado as condições da tabela da CBC e no caso das tarifas fica acertado em 50% do valor da Tabela.

TABELA CBC

ALTERAÇÕES DE DATAS/ CANCELAMENTOS / INCLUSÕES FORA DO PRAZO	
(Valores abaixo apenas para eventos nacionais. Para eventos internacionais consulte a Confederação Brasileira de Ciclismo)	
Despesas relacionadas à cancelamentos ou alterações de datas são responsabilidade do organizador. Ex: Passagens já compradas por atletas, hospedagens, etc.	
Alteração ou Cancelamento com 60 dias ou mais de antecedência	R\$ 200,00
Alteração ou Cancelamento com 30 a 60 dias de antecedência	R\$ 350,00
Alteração ou Cancelamento com menos de 30 dias de antecedência	R\$ 500,00
Inclusões de Eventos fora do Período *	R\$ 250,00
*Somente serão aceitas inclusões com no mínimo 75 dias de antecedência	



FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.159.399/0001-05
Rua Prof. José Eduardo Pereira, 1910
Ininga, Teresina(PI)
CEP: 64.049-640

